



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE JULHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 009/2018 ao CONTRATO Nº 012/2015 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa EDITORA COISAS NOVAS LTDA. - ME, para prestação de serviços de publicação, em jornal de circulação semanal no Município, de leis e atos administrativos (leis, decretos, regulamentos, regimentos, portarias, avisos e resoluções) - publicidade legal, e de comunicados e informações sobre programas e campanhas do poder público, festividades e outros eventos municipais - publicidade institucional, observados os ditames do § 1.º do art. 37 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 16 de julho de 2018 e término previsto para o dia 15 de julho de 2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 13 de julho de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral